



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 026/2018- GP.

Porto Ferreira, 10 de janeiro de 2018.

Exmo Sr.  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 581/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 22/01/2018

DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 019/2018 - SIOMA

Porto Ferreira, 10 de Janeiro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 581/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, concernente à existência de pontos de alagamentos em vias públicas, temos a informar que:

01 – Os serviços de roçagem no Campo do Cruzeiro são realizados periodicamente, sendo que a última ocorreu a menos de dois meses. Todavia, considerando que no período chuvoso ocorre um crescimento da grama de forma mais acelerada, estaremos providenciando roçagens com intervalos mais curtos entre uma roçagem e outra.

Quanto à "construção de calçada às margens da Avenida Assad Taiar", informamos que em virtude das obras de infraestrutura urbana já licitadas e que em breve terão início, ocorrerá um alargamento da via pública com a consequente adequação da largura do passeio. Sendo assim, somente após esse expediente, a municipalidade poderá realizar a execução de calçadas em áreas de seu domínio.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Aurélio Aona**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente

*E.J.T.*

**Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)



**Comprovante de Protocolo**

---

**Tipo/Processo: E - 5448 / 2018**

Data/Hora : 11/01/2018 - 14:53:04

**Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : PAULO RICARDO MUTINELLI

**Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO**

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício N° 026/2018, encaminhando resposta ao Requerimento N°  
581/2017.

---

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970